



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
STAE- Secretariado Técnico de Administração Eleitoral
Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Públicas

COMUNICADO DE IMPRENSA

Ref n.º03 /STAE/GCIRP/050/2023

Assunto: Extensão do Horário de Funcionamento das Brigadas de Recenseamento Eleitoral nas Circunscrições das Autarquias Locais.

Havendo necessidade de responder à crescente afluência dos potenciais eleitores aos postos de recenseamento eleitoral, nos últimos dois dias, a Comissão Nacional de Eleições aprovou através da Deliberação n.º15/CNE/2023, de 01 de Junho, a extensão do horário de funcionamento das brigadas de recenseamento eleitoral.

Assim, e em cumprimento da deliberação supracitada, o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral – STAE, comunica aos Órgãos de Comunicação Social e ao Público em geral, a extensão do horário de funcionamento das brigadas de recenseamento eleitoral até às 22 horas na Sexta-feira (02 de Junho de 2023) e 24 horas no Sábado (03 de Junho de 2023), nas circunscrições das autarquias locais que se justificar.

Maputo, 02 de Junho de 2023



Regina Joyce Matsinhe
(Docente N1)